



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FELIPE FRANCISCHINI - UNIÃO BRASIL/PR

COMISSÃO DO TRABALHO

PROJETO DE LEI Nº 733, DE 2025

Apresentação: 22/04/2025 19:44:41.340 - CTRAB
EMC 215/2025 CTRAB => PL 733/2025
EMC n.215/2025

Dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências.

EMENDA /2025

O Art.105 do Projeto de Lei n.º 733, de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.105 - A remuneração, a definição das funções, a composição dos ternos ou equipes, a multifuncionalidade e as demais condições do trabalho portuário na forma de avulso ou a vínculo empregatício a prazo indeterminado, serão objeto de negociação coletiva do trabalho entre as entidades representativas dos trabalhadores portuários e do setor econômico dos operadores portuários, nos portos públicos ou privados, mediante Convenção ou Acordo Coletivo do Trabalho."

Sala das Sessões, abril de 2025.

Deputado **FELIPE FRANCISCHINI**
UNIÃO BRASIL



Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 265 | CEP 70160-900 Brasília-DF
Tel (61) 3215-2265 | dep.felipefrancischini@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257141571700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Francischini



* C D 2 2 5 7 1 4 1 5 7 1 7 0 0 *